

PORTARIA ANAC Nº 2058/SCD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, seção 1, págs.2 e 3, de 4 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a VALVER SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, com sede no Rio de Janeiro, a ministrar os cursos abaixo relacionados, conforme Parecer nº 364/2012/SCD/RJ, de 28 de setembro de 2012.

- Básico AVSEC;
- Operador Especializado de Raios-X AVSEC;
- Familiarização em Segurança da Aviação Civil;
- Supervisão em segurança da Aviação Civil; e
- Familiarização em segurança da Aviação Civil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS
Superintendente-Substituta